

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros-SE. CMEBE. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na casa dos Conselhos: CMEBE/CAE/FUNDEB, localizada na Avenida Oceânica, 2874, neste município. A reunião iniciou às oito horas e quarenta minutos, com a participação dos Conselheiros: Sônia Angélica Fontes Correia, representante titular da SEMED e presidente deste Conselho, Valmira José das Chagas, Maria Clenilde Soares dos Santos e Gilmaria Ferreira, representantes titulares e suplentes da SEMED, Rosiane Melo Silva Ferreira, Conselheira representante ^{titular} dos pais dos alunos regularmente matriculados na rede pública Municipal de ensino, Claudina Barreto, representante titular do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Andreza Farias Santos, Conselheira titular representante dos coordenadores das escolas públicas municipais, Sônia dos Anjos Vasconcelos, técnica pedagógica do CMEBE. A sessão plenária iniciou às nove horas e trinta minutos, a presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, informou a pauta e solicitou da secretária/conselheira, Maria Clenilde Soares dos Santos, a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi apreciada e aprovada pelos presentes com direito ao voto por unanimidade. Após seguindo a presidente apresentou os resultados do IDBCE Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do município no ano de 2019, avaliação que é realizada nos anos finais da primeira e segunda fase do Ensino Fundamental. Na apresentação ressaltou-se a avaliação dos anos/periódos anteriores, com suas respectivas médias alcançadas, a saber: 2017/4,3; 2019/4,1, com projeção de médias: 2017/4,4; 2019/4,7 e 2021 tem a projeção de média 5,0 a ser alcançada. Já para o 9º ano, final do Ensino Fundamental foram obtidas as metas: 2017/3,2; 2019/3,4, com projeção: 2017/4,2, 2019/4,4 e projeção da média: 4,7 para 2021, considerando a rede municipal. Na análise da plenária, foi pautado que a gestão

investiu na formação continuada e na valorização salarial dos professores. A conselheira Gilmária Ferreira pontuou que deve observar as habilidades dos professores e adequá-lo a Turmalândia, foi colocada ainda como ponto negativo o fato de SEMEB não poder expedir portarias, pois o Conselho normaliza o sistema educacional e a SEMEB não tem o poder de deliberar diretamente. A sugestão da plenária é o de descentrar a cultura da minha turma, minha escola, meu turno de trabalho, vivenciada por grande parte do corpo docente, justificando pelo fato de profissionalizar e adequar a necessidade da rede, e não está para o profissional, e ainda a necessidade de avaliar a forma como as atividades pedagógicas estão sendo desenvolvidas nas escolas, de sua integridade no currículo e do trabalho em conjunto com os diferentes componentes curriculares, assim como da integração coordenação/docência e que a SEMEB deve intensificar a formação dos profissionais/docentes que atuam nos anos finais do ensino fundamental e criar formas de cobrar desse profissional o retorno do trabalho desenvolvido. Finalizando as discussões, a presidente iniciou a abordagem de apreciação e aprovação de Pareceres dos Projetos Políticos Pedagógicos. A técnica da Câmara de Legislação e Normas/CLN, a senhora Sônia dos Anjos Vasconcelos, apresentou os relatórios dos Pareceres a saber: Parecer nº 09/2019 do Centro Educacional Educart, no momento a relatora do Parecer e Minuta de Resolução, a Professora Valmiria José das Chagas, solicitou que estes fossem apreciados na sessão posterior, acordado por todos. Na sequência, a presidente passou a palavra para a conselheira Edna Rocha, a qual participou virtualmente e que esta solicitou da Conselheira Rosiane Melo, a leitura do Pare

ser de 008/2020/EMV/EMEBE, de sua autoria, o qual solicita a Apreciação do Projeto Político Pedagógico e seus Instrumentos de Execução da EMEI Professora Maria do Céu Sales de Andrade. No momento, a presidente apresentou para a plenária todas as peças constantes no processo, a conselheira Roseane Melo realizou a leitura e ainda virtualmente a relatora manifestou-se votando a favor, veto seguido pelas demais conselheiras. Parecer aprovado, foi apresentada a Minuta de Resolução nº 06/2020/EMEBE de 24 de Setembro de 2020. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Minuta aprovada. Constituída a Resolução de nº 06/2020/EMEBE, de 24 de Setembro de 2020, que Aprecia o Projeto Político Pedagógico e Aprova os Instrumentos Executores: Regimento Interno Escolar, Matriz Curricular e Calendário da EMEI Professora Maria do Céu Sales de Andrade e das providências correlatas. Seguindo a pauta do dia, a presidente fez uma explicação da Lei 706, reforçando a necessidade de alteração do artigo 3º, que trata da constituição do EMEBE, para incluir um representante das instituições privadas, assim ficou reduzido um representante de pais e acrescido um representante das instituições privadas que ofertam a Educação Infantil modalidade de ensino filiada por este órgão, adentrando na informação de que na reunião Ordinária, os novos representantes serão convocados para constituir o organograma deste conselho, informando ainda que cada segmento já havia indicado seus representantes. No que ocorrer, foi colocado a questão da volta as aulas. Foi colocado pela presidente que trata-se de algo muito complexo, uma logística que não depende somente do gestor da pasta da Educação, e sim do gestor estadual e municipal, momento em que aguardamos um posicionamento por parte destes, e que enquanto nada é definido, continua-se com as atividades remotas, não presenciais. Nada mais havendo a ser

colocado, a presidente mais uma vez agradeceu a elaboração de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Maria Cláudia Soares dos Santos, secretária a sessão e registrei a presente ata, que após lida e aprovada da será por omisso e pelos demais aprovada.

Barra dos Coqueiros, vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e sete dos Santos, produza
Janias Santos, Sancha Regina Silva, Gilmaria Feneira,
Osana Laellete Trindade, José Milton Verde de Jesus, Valmíria José
das Chagas

Jeffrey Saint Hill